



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano I • Edição Nº 444

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
CONTAS PÚBLICAS	2
EDITAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2020)	2
OUTROS	3
DECRETO 2/2020	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JEORGE DA SILVA COSTA

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
EDITAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2020)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARARI-BA**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

EDITAL Nº 02/2020

Comunicamos ao público em geral que as Contas do Poder Executivo do Município de Jaguarari - Exercício 2019, ficarão em disponibilidade pública para toda a comunidade, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, no período de 07/05/2019 a 07/07/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua a legislação vigente.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2020.

Márcio José Gomes de Araújo

Presidente da Câmara

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n – Bairro - Padre Eugênio Possamay – (74) 3619-2173 Jaguarari - Bahia

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

CATEGORIA: OUTROS
DECRETO 2/2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

MARÇO/2020

DECRETO 2/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 998 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	35.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		37.000,00
Soma da Unidade:		37.000,00
Total Geral:		37.000,00



- Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	19.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Soma da Ação:		37.000,00
Soma da Unidade:		37.000,00
Total Geral:		37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguarari, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.


Márcio José Gomes de Araújo
Câmara municipal de Jaguarari-Ba
Presidente